



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2014.

PARECER nº 411/2014.
Projeto de Resolução nº CM-010/2014

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução de nº CM-010/2014, de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que altera a Resolução de nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que Consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 45, III, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, *caput*, da LOM, em sua simetria com o art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal c/c art. 2º §1º do Decreto-Lei 4.657/42 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução de nº CM-010/2014.

Divinópolis, 15 de Setembro de 2014

Edimar Máximo
Vereador-Relator

Marquinho Clementino
Vereador-Presidente

Adilson de Faria Quadros
Vereador-Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica Especial
OAB/MG: 66.289